



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO INICIAL DOS CREDENCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026 CREDENCIAMENTO Nº 07/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, bem como atividades de entretenimento infantil, para utilização nas ações promovidas pelas Secretarias Municipais.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2026, às 15h30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, sala da Diretoria de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, 2º andar, Rua Vigário Antunes – 155 – Centro, realizou-se a Sessão Pública para realização do Sorteio Inicial dos Credenciados, destinada à definição da ordem inicial a ser observada para a distribuição das demandas, nos termos do Item 3 do Edital de Credenciamento nº 07/2026. A sessão foi conduzida por Dalvanna Maria Nunes Pedrosa, com o acompanhamento dos servidores Renata Flávia Campos Pena, Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, e Daniel Cunha Costa, Secretário de Saúde, devidamente designados para acompanhamento do procedimento, em observância ao disposto no item 3.5.4 do Edital. Conforme previsto no item 3.5.5 do Edital, os credenciados habilitados foram previamente cientificados acerca da realização da sessão de sorteio, mediante comunicação publicada na plataforma eletrônica e no site oficial, contendo a indicação da data, horário e local de realização do ato. Após o início da sessão, constatou-se que nenhum dos credenciados compareceu presencialmente, tampouco se fez representar por representante legal ou procurador. Registra-se, contudo, que a ausência dos credenciados não constitui impedimento à realização do sorteio, uma vez que o procedimento foi previamente comunicado aos interessados e o Edital assegurou a possibilidade de participação e acompanhamento, sem estabelecer o comparecimento como condição para a validade do ato. Assim, presentes os servidores responsáveis pelo acompanhamento, foi dado prosseguimento à sessão, preservando-se a publicidade, a transparência e a isonomia entre os credenciados. Foram considerados aptos a participar do sorteio os quatro credenciados habilitados no procedimento. Considerando a existência de quatro credenciados habilitados e a necessidade de estabelecer a ordem inicial para o sistema de rodízio, procedeu-se ao sorteio público, na forma estabelecida no Edital. Inicialmente, os nomes dos quatro credenciados habilitados foram individualizados e inseridos no procedimento de sorteio, de modo a assegurar que todos participassem em condições de igualdade. O sorteio foi realizado de forma presencial, sob acompanhamento dos servidores responsáveis, sem a participação presencial de representantes dos credenciados. Concluído o procedimento, foram extraídas as posições correspondentes a cada credenciado, estabelecendo-se a seguinte ordem inicial para fins de rodízio:

ORDEM	CREDENCIADO	CNPJ
1º	MAIZA DE ALMEIDA RIBEIRO	67.215.158/0001-50
2º	THIAGO VINÍCIUS PAULO ALVES JACINTO	56.434.691/0001-96
3º	ANGELICA MARIA DA SILVA	69.240.574/0001-33
4º	I M CUSTODIO	45.113.998/0001-79

A ordem acima corresponde exclusivamente à ordem inicial do rodízio, não constituindo classificação de natureza competitiva entre os credenciados, nem implicando preferência permanente, garantia de contratação ou garantia de volume mínimo de demandas. Fica consignado que, a partir da presente data, a distribuição das demandas deverá observar a ordem resultante do sorteio, nos termos do item 3.6 do Edital e demais disposições aplicáveis. Para cada demanda, a Secretaria Demandante deverá realizar consulta de disponibilidade aos credenciados, observando a



ordem vigente na respectiva lista. Uma vez efetivamente contratado para determinada demanda, o credenciado será deslocado para o final da lista de rodízio, exclusivamente em relação à categoria/item objeto da contratação, conforme estabelecido no Edital. Registra-se, ainda, que a mera consulta de disponibilidade ou a impossibilidade justificada de atendimento de determinada demanda não alterará, por si só, a posição do credenciado na lista, desde que não tenha ocorrido efetiva contratação. Eventual recusa injustificada ao atendimento de demanda compatível com as condições estabelecidas no Edital será tratada na forma prevista neste instrumento convocatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h18, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento do procedimento e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 109/2026. A presente Ata deverá ser disponibilizada nos autos do processo e divulgada na forma estabelecida pela legislação aplicável e pelo instrumento convocatório, para fins de publicidade e transparência do procedimento.

Itapecerica/MG, 2 de outubro de 2026.

Dalvanna Maria Nunes Pedrosa
Agente público
Responsável pela condução da sessão

Renata Flávia Campos Pena
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social
Servidor responsável pelo acompanhamento

Daniel Cunha Costa
Secretário de Saúde
Servidor responsável pelo acompanhamento

REGISTRO DO RESULTADO DO SORTEIO

Para fins de registro e execução do sistema de rodízio previsto no Edital, fica formalizada a seguinte ordem inicial:

- 1º – MAIZA DE ALMEIDA RIBEIRO – CNPJ nº 67.215.158/0001-50**
- 2º – THIAGO VINÍCIUS PAULO ALVES JACINTO – CNPJ nº 56.434.691/0001-96**
- 3º – ANGELICA MARIA DA SILVA – CNPJ nº 69.240.574/0001-33**
- 4º – I M CUSTODIO – CNPJ nº 45.113.998/0001-79**